

**Secretaria de
Estado da
Saúde**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 33/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Curso de Atualização em Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos, de Diagnósticos e das Diretrizes Terapêuticas.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Curso de Atualização em Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos, de Diagnósticos e das Diretrizes Terapêuticas.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Dayse Edwiges Carvalho Castilho - SESG.

III - Isaura Arruda Maia - SESG.

IV - Luciana Gomes de Paula Fabelicio - SESG.

V - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **Nívea Christina de Mendonça Costa** e terá como subcoordenadora a servidora **Dayse Edwiges Carvalho Castilho**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 28/08/2025, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78801418** e o código CRC **D4288856**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 78801418